



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
20 DE NOVEMBRO DE 2015  
ANO XXIX | N° 6.466

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	6
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>14</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	15
<b>CONTRATOS</b>	<b>16</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
<b>EDITAIS</b>	<b>20</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	23
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	23

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 26.730 de 19 de novembro de 2015**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, Prefeitura-Bairro Itapuã, em 19 de novembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.730/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
216102-SPM	04.122.0015.2000	3.1.90.08	0.1.00	5.700		
	04.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00	42.000		
	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		47.700	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>47.700</b>	<b>47.700</b>	
560002-SEMAN	22.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	1.042.000		
	22.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00		510.000	
	22.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00		54.999	
	22.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		472.066	
	22.122.0015.2001	3.3.90.47	0.1.00		4.935	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.042.000</b>	<b>1.042.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.089.700</b>	<b>1.089.700</b>	

**DECRETO Nº 26.731 de 19 de novembro de 2015**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014 em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.603,00 (hum mil e seiscentos e três reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme o **Processo nº 4.299/2015-SEMGE**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, Prefeitura-Bairro Itapuã, em 19 de novembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe De Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.731/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
523002-FCM	08.122.0014.2204	3.3.90.30	0.2.51	1.603		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.603</b>	<b>1.603</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.603</b>	<b>1.603</b>	

**DECRETO Nº 26.732 de 19 de novembro de 2015**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014 em seu artigo 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.730,00 (sete mil e setecentos e trinta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme **Processo nº 4.299/2015-SEMGE**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, Prefeitura-Bairro Itapuã, em 19 de novembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe De Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.732/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
523002-FCM	08.122.0014.2204	3.3.90.30	0.2.51	7.730	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>7.730</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>7.730</b>	

**DECRETO Nº 26.733 de 19 de novembro de 2015**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, Prefeitura-Bairro Itapuã, em 19 de novembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.733/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.0015.2001	4.4.90.52	0.1.01	26.000	
	12.361.0031.2145	3.3.90.39	0.1.01	600.000	
	12.361.0009.1136	4.4.90.51	0.1.01		626.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>626.000</b>	<b>626.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>626.000</b>	<b>626.000</b>

**DECRETO Nº 26.734 de 19 de novembro de 2015**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 939.099,00 (novecentos e trinta e nove mil e noventa e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, Prefeitura-Bairro Itapuã, em 19 de novembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.734/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	22.451.0018.2030	3.3.90.30	0.1.00	125.593	
	22.451.0018.2030	3.3.90.39	0.1.00	510.000	
	22.451.0018.2033	4.4.90.52	0.1.00	303.506	
	22.451.0018.2027	3.3.90.30	0.1.00		87.064
	22.451.0018.2028	3.3.90.30	0.1.00		61.760
	22.451.0018.2033	3.3.90.30	0.1.00		125.593
	22.451.0018.2033	3.3.90.39	0.1.00		433.032
	22.451.0018.2217	3.3.90.30	0.1.00		76.968
	22.451.0018.2217	3.3.90.30	0.1.00		154.682
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>939.099</b>	<b>939.099</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>939.099</b>	<b>939.099</b>

**DECRETO Nº 26.735 de 19 de novembro de 2015**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, Prefeitura-Bairro Itapuã, em 19 de novembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.735/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0009.1126	3.3.90.91	0.1.01	5.000	
	12.361.0009.1126	4.4.90.51	0.1.01		5.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.000</b>	<b>5.000</b>

**DECRETO Nº 26.736 de 19 de novembro de 2015**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, Prefeitura-Bairro Itapuã, em 19 de novembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.736/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPs	08.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00	17.000	
	08.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00		73.000
	08.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		73.000
	08.243.0035.2308	3.3.90.46	0.1.00		17.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>90.000</b>	<b>90.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>90.000</b>	<b>90.000</b>

**DECRETO Nº 26.737 de 19 de novembro de 2015**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, Prefeitura-Bairro Itapuã, em 19 de novembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.737/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521110-FMDCA	08.243.0035.1312	4.4.91.52	0.2.11	1.900	
	08.243.0035.1312	3.3.91.39	0.2.11		1.900
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.900</b>	<b>1.900</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.900</b>	<b>1.900</b>

**DECRETOS SIMPLES****DECRETO de 19 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto nº 25.888/2015.

## RESOLVE:

Determinar o funcionamento do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias Municipais na sede da Prefeitura-Bairro Itapuã no dia 19 de novembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, Prefeitura-Bairro Itapuã, em 19 de novembro de 2015.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### PORTARIA Nº 137/2015

Designa servidores para comporem a Comissão de Recebimento dos Produtos para instalação da sala cofre, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 17, inciso XI, do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 24.870, de 28 de março de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores AUGUSTO CÉSAR VALOIS BORBA - mat. nº 870.917 e JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS, mat. nº 124.033, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda e por indicação do titular da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil o servidor IVO SALVADOR GUIMARÃES MENDES, Mat. 811.355, para comporem a Comissão de Recebimento dos Produtos serviços constantes da Cláusula segunda do Contrato nº 020 de 2015 para instalação da Sala Cofre desta Secretaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 17 de novembro de 2015.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

## Conselho Municipal de Tributos - CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 18373-2013  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880053 - 2013 - ISS  
AUTUANTE(S): DARCI ALMEIDA DURAES E OUTRA  
RECORRENTE: FAST PROGRAMAÇÃO VISUAL EDITORA R GRÁFICA RÁPIDA LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: FERNANDO JOSÉ MÁXIMO MOREIRA  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 18376-2013  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880054 - 2013 - ISS  
AUTUANTE(S): DARCI ALMEIDA DURAES E OUTRA  
RECORRENTE: FAST PROGRAMAÇÃO VISUAL EDITORA R GRÁFICA RÁPIDA LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: FERNANDO JOSÉ MÁXIMO MOREIRA  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de novembro 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/12/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 1143-2011  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 4 - 2011 - ISS  
NOTIFICANTE(S): ADEMIR FEIJO DE SOUZA  
RECORRENTE: ECOPROCESS ENGENHARIA LTDA ME  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): KARINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 3778-2014  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 40 - 2014 - ITIV  
NOTIFICANTE(S): JERSON ALMEIDA PEREIRA E OUTRO  
RECORRENTE: CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS  
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de novembro 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 247117-2002  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 026010-2002 - ISS  
AUTUANTE(S): JOÃO TORRES CARDOSO E OUTRO  
RECORRENTE: STAR AMBIENTAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO(S): WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO E OUTROS  
RELATORA: ANA AMELIA M.B. DE ALENCAR DORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30133-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 285.603-4  
RECORRENTE: FONDAZIONE CENTRO SAN RAFFAELLE DEL MONTE TABOR  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO(S): EUGÊNIO KRUSCHEWSKY  
RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/12/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22371-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 897.022-0  
RECORRENTE: GILSON DOS SANTOS SOUZA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26078-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 283.002-7  
RECORRENTE: JOSÉ LUIZ AMOEDO MIGUEZ  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de novembro 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA Nº 488/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, para o exercício de 2016, devendo o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEPE, da Coordenadoria Administrativa, enviar uma cópia aos dirigentes das Coordenadorias Integrantes da estrutura desta SEMGE, para conhecimento dos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMGE, em 18 de novembro de 2015.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

**PORTARIA Nº 489/2015**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da servidora Indaiara Néri Santos, matrícula 810781, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGMS, para exercer cargo em comissão.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de novembro de 2015.

**SÔNIA MÁGNOLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria 320/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.400 de 14 de agosto de 2015, relativa à aposentadoria de ZENAIDE PEREIRA DE ALMEIDA,

**ONDE SE LÊ:**

"... com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV, ..."

**LEIA-SE:**

"... com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003,."

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR****RESOLUÇÃO Nº 14/2015,**

**Dispõe sobre Homologação da Ordem do Desfile das Entidades Carnavalescas nos Circuitos Oficiais para o Carnaval 2016.**

O **Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município de Salvador e as Leis complementares 4.538/92, 5.245/97 e Emenda nº 29 / 2013, como órgão deliberativo e fiscalizador do Carnaval de Salvador, através da presente resolução estabelece a ordem do desfile nos circuitos oficiais para o carnaval de 2016, com base nas Assembleias dos Blocos realizadas nos dias 21 e 22/10/2015.

**CIRCUITO SERGIO BEZERRA - Barra**

**Dia 03 de fevereiro (quarta- feira)**

XUPISCO  
GRAVATA DOIDA  
CONCENTRA + NÃO SAI  
QUERO MAIS  
PINGUÇO  
CACHASAMBA  
INTRADRAMED  
AS MOÇAS  
AS PIRIQUITAS  
SOAGENTÉ  
LIGA DA JUSTIÇA  
HABEAS COPOS  
ALERTA GERAL  
BLOQUINHO  
ALVARÁ DE SOLTURA  
HOJE EU POSSO  
A BARCA TRICOLOR  
100 COMENTÁRIOS  
O CALDO  
COME LIXO  
CANABRÁS  
CERVEJA E PIMBA  
OXXI  
ARQUILOUCURA  
ESQUENTA  
PATA DE ONÇA  
TURMA DO BASSA  
CENSURADA

**CIRCUITO OSMAR - Campo Grande/Avenida**

**Dia 04 de fevereiro (quinta- feira)**

ALERTA GERAL  
PAGODE TOTAL

BLOCO DA CAPOEIRA  
BANKOMA  
AMOR E PAIXÃO  
PROIBIDO PROIBIR  
BLOCO MILLENAR  
BIG BLOCO DO GUETHO  
QUERO VER O MOMO  
SAMBA TERRAMAR  
BLOCO SAMBA & FOLIA

**CONTRA FLUXO**

NAMORAL  
CORRENTE DO SAMBA  
BLOCO FOGUEIRÃO  
DIAMANTE NEGRO  
TOALHA DA SAUDADE  
SKA REGGAE  
BLOCO TOMALIRA  
AFOXÉ ACARÁ  
REGGAE O BLOCO  
BLOCO CULTURAL  
BLOCO TURMA DO BASSA

**Dia 05 de fevereiro (sexta- feira)**

AGENTE FAZ SAÚDE  
POLIMANIA  
ME DEIXA A VONTADE  
BLOCO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO/ BA  
SAUDADE É FOLIA  
AS EXCLUSIVAS  
Q FELICIDADE  
ALVORADA  
REDUTO DO SAMBA  
FILHOS DE MARUJO  
CORTEJO AFRO  
OLODUM  
OS NEGÕES  
SOWETO  
REDUTO DO SAMBA  
MILLENAR  
SAMBA POPULAR  
CLUBE DO SAMBA  
AS SUBURNAS

**CONTRA FLUXO**

GERA A DOIS  
AS TRANSFORMISTAS  
MUTANTES/ARROCHA  
COM TODO GAS  
NAMORAL  
ALABÉ  
PAGODÃO  
JOGO DE IFÁ  
ARCA DE OLORUM  
KORIN EFAN  
AS INCABULADAS  
CHAMEGO AFRO  
BLOCO CULTURAL

**Dia 06 de fevereiro (sábado), a partir das 10:30hs**

TODO MENINO É UM REI  
PEQUENO PRINCEPE DE AIRÁ  
ALGODÃO DOCE  
RATHAPLAN  
BLOCO DA SAUDADE  
POLIMANIA

**A partir das 13:30 hs**

CANELIGHT  
AS MUQUIRANAS  
E COM ESSE QUE EU VOU  
BOLA CHEIA  
BABY LEGUAS  
ME DEIXA A VONTADE  
PORCO IOIÔ  
AS KUVITEIRAS  
VEM SAMBAR  
MALE DEBALÉ



MUZENZA  
AMIGOS DE CAJA  
DIDA  
MUNDO NEGRO  
BANKOMA  
BLOCO JAKÉ  
AXÉ DADÁ  
BOKA LOUKA  
BLOCO AFINIDADE  
QUINTAL DO SAMBA  
DIAMANTE NEGRO  
JOGO DE IFA  
ILÊ AIYÉ

**CONTRA FLUXO**

FILHOS DE KORIN EFAN  
AS SAPATONAS  
MANIA DE SAMBAR  
MUTANTES  
ABUSE E USE  
BLOCO CULTURAL  
DENGO BAIANO  
GINGA DO NEGRO  
ARCA DE OLORUM  
FOUR DAYS  
AMBIENTAL E ECOSSISTEMA  
FILHOS DE JHÁ  
FILHOS DE NANÃ  
SAKU XEIO  
SURF REGGAE  
NOVA SAGA  
ILÊ OIYA

**Dia 07 de fevereiro (domingo), a partir das 10:30hs**

MAMULENGO - Infantil  
ALGODÃO DOCE - Infantil  
IBEJE - Infantil  
RHATAPLAN - Infantil  
PIERROT DE PLATAFORMA  
PIORROT TRADIÇÃO DE PLATAFORMA

**A partir das 13:00hs**

INTER  
CORUJAS  
PAPA LEGUAS  
CHEIRO DE AMOR / PINEL  
TRAZ A MASSA É MASSA  
APACHE DO TORORÓ  
COMMANCHE DO PELÔ  
BLOCÃO DA LIBERDADE  
100 CENSURA  
BANANA REGGAE  
OS NEGÕES  
AMBIENTAL E ECOSSITEMA  
AMULETO  
ALABÊ

**CONTRA FLUXO**

TEMPERO DE NEGRO  
FILHAS DE OLORUM  
KAMBALAGWANZE  
MUTANTES  
FILHOS DE GANDHY  
DANÇA BAHIA  
FURACÃO 2001  
AFRO LIBERDADE  
FILHOS DE JHÁ

**Dia 08 de fevereiro (segunda - feira), a partir das 10:00hs**

CELEBRAÇÃO NA PALMA DA MÃO  
BANDA DIDÁ  
BLOCO DA SAUDADE  
É COM ESSE QUE EU VOU  
ALERTA MENTE NEGRA  
PAGODÃO DO CAÇOTE

**A partir das 13:00hs**

AS MUQUIRANAS  
CHEIRO DE AMOR / PINEL

MUDANÇA DO GARCIA  
TRAZ A MASSA  
BOLA CHEIA  
YLÊ AIYÉ  
100 CENSURA  
BLOCÃO DA LIBERDADE  
MUNDO NEGRO  
JAKÉ  
FOUR DAYS  
DENGO BAIANO  
PAGODÃO  
SAMBA TERRAMAR  
CONEXÃO TRIBAL

KAYALA DA BAHIA  
FURACÃO ALEGRIA

**CONTRA FLUXO**

AS KUVITEIRAS  
FILHOS DE OGUN DE RONDA  
FILHOS DE OMOLUM  
LAROYIE ARRIBA  
ASPIRAL DO REGGAE  
ILE OIYA  
DANDARA  
ÔKAMBÍ  
AFINIDADE  
FILHOS DE JHÁ

**Dia 09 de fevereiro (terça - feira), a partir das 10:00hs**

RATHAPLAN - Infantil  
VAMOS NESSA - Infantil  
PIERROT DE PLATAFORMA

**As 12:30hs**

TRIO BANDA OLODUM (Projeto Especial sem corda )

**A partir das 13:30hs**

INTER  
CORUJAS  
ARAKETU sem corda  
TRAZ A MASSA  
PINEL  
AS MUQUIRANAS  
OLODUM  
COMMANCHE DO PELÔ  
MUZENZA  
100 CENSURA  
CORTEJO AFRO  
OS NEGÕES

**CONTRA FLUXO**

FILHOS DE GANDHY  
FILHAS DE GANDHY  
ILÊ AIYÉ  
DANÇA BAHIA  
FURACÃO 2001  
OKAMBI  
KAMBALAGWANZE

**CIRCUITO DODO - BARRA / ONDINA**

**Dia 04 de fevereiro (quinta-feira)**

BABY LEGUAS  
SIRI COM TODI  
COCOBAMBU  
BLOCO YES  
HAREM  
ALO INTER  
TO LIGADO  
É MASSA  
PEGADA DO SAMBA  
BANANA REGGAE

SURF REGGAE  
NOVA SAGA

**Dia 05 de fevereiro (sexta)**

Início as 10:00 horas com os Blocos: HAPPY  
TEEN GATAS E GATOS

**A partir das 15:00 horas:**

BABY LEGUAS  
VUMBORA

NANA BANANA  
TIMBALADA  
YES  
D+ / BANANA CORAL  
ALÔ INTER \ BURBURINHO  
PRA FICAR  
FISSURA  
EU VOU  
TO LIGADO  
COCOBAMBU / CERVEJA E CIA  
SIRI COM TODI  
É MASSA  
MELOMANIA  
PEGADA DO SAMBA

**Dia 06 de fevereiro (sábado)**

Início as 10:00 horas Infantil HAPPY  
TEEN GATAS E GATOS

**A partir das 14:30 horas.**

CERVEJA E CIA  
VUMBORA  
COCOBAMBU  
NANA BANANA  
PRA FICAR  
TIMBALADA  
ALÔ INTER \ BURBURINHO  
D+ / BANANA CORAL  
FISSURA  
NU OUTRO/EVA  
BLOCO YES  
EU VOU  
TRIMIX  
TO LIGADO  
É MASSA  
SIRI COM TODI  
TARINDO DE Q  
MELOMANIA

**Dia 07 de fevereiro (domingo)**

OLODUM  
CAMALEÃO  
FECUNDANÇA / PIRRAÇA  
MEU E SEU  
ME ABRAÇA  
LARGADINHO  
CROCODILO  
TCHAN / PRAIEIRO  
BALADA  
EVA  
CORTEJO AFRO  
A MULHERADA  
ECOLÓGICO MEIO AMBIENTE  
TETETE  
ÁGUA DE COCO  
COCO PILEKE

**Dia 08 de fevereiro (segunda feira)**

CAMAL EÃO  
FILHOS DE GANDHY  
FILHAS DE GANDHY  
CORUJA  
MEU E SEU  
ME ABRAÇA  
LARGADINHO  
CROCODILO  
TCHAN / PRAIEIRO  
BALADA  
TETETE  
VEM SAMBAR/PAPO DE SAMBA  
ECOLÓGICO MEIO AMBIENTE  
ARAKETU  
MUZENZA  
MALE DEBALE  
ÁGUA DE COCO

**Dia 09 de março (terça feira)**

CAMALEAO  
CHEIRO DE AMOR

FECUNDANÇA /PIRRAÇA  
MEU E SEU  
ME ABRAÇA  
LARGADINHO  
BALADA  
TCHAN  
TETETE  
BANANA REGGAE  
ÁGUA DE COCO  
KAYALA  
JAKÉ  
SURF REGGAE

**CIRCUITO BATATINHA -CENTRO HISTÓRICO****Dia 04 de fevereiro (quinta - feira), a partir das 20:00hs**

ASSIM SEFAZ  
EXPRESSÃO NEGRA  
ARCA DO AXÉ  
BAHIA EM CENA  
BLOCO IDARÁ  
FILHOS DE MARÉ  
LOROYÉ ARRIBA  
SEGURE O SAMBA NÃO DEIXA CAIR  
LEVADA DO JEGUE

**Dia 05 de fevereiro (sexta-feira), a partir das 16:00hs**

TEMPLO DOS ORIXÁS  
RELÍQUIAS AFRICANAS  
BAHIA EM CENA  
AMIGOS DO BABA  
AFRICA BAHIA  
BLOCO AFRO LIBERDADE  
MUTUE  
ABI SI AIYE  
KORIN NAGO  
AGBARA  
CONEXÃO TRIBAL  
SEGURE O SAMBA NÃO DEIXE CAIR  
USINA DE SAMBA  
CORISCO  
FALA MEU LORO

**Dia 06 de fevereiro (sábado), a partir das 15:00hs**

MARIPOSAS  
FILHAS DE GANDHY  
KORIN EFAN  
ACARÁ  
DANADOS DE COUTOS  
LEVADA DO JEGUE  
KIZUMBA  
ALERTA MENTE NEGRA  
TOMALIRA  
IMPACTO SONORO  
ORIOBÁ  
LAROYÉ ARRIBA  
SWING DO PELO  
CHABIS'C  
GINGA DE NEGRO  
JOGO DE IFÁ  
FURACÃO ALEGRIA

**Dia 07 de fevereiro (domingo), a partir das 15:00hs**

EXCLUSIVA ( Infantil)  
CHABS'C  
ABI SI AYE  
KIZUMBA  
LJAE  
OLORUM BABA MI  
SO SAMBA DE RODA  
BIG BLOCO DO GUETHO  
LEVA EU  
QUILOMBO  
IDARÁ  
KORIN NAGO  
BACANAS DO PASSO

**Dia 08 de fevereiro (segunda feira), a partir das 14:00hs**

COMMANCHE ERÊ - Infantil  
EXCLUSIVAS - Infantil

**A partir de 16:00hs**

O MANGUE  
FILHOS DE KORIN EFAN  
PAI BURUKO  
NÃO DEIXE O SAMBA ACABAR  
ORIOBÁ  
ATAOJÁ  
TAMBORES E CORES  
CARNAPELÔ  
GINGA DE NEGRO  
ALABE  
ARAIYE  
EXPRESSÃO NEGRA  
TOMALIRA  
AFROBOGUM  
INZABA MAZA  
CORISCO  
QUILOMBO

**Dia 17 de fevereiro (terça- feira), a partir das 14:00hs**

BLOCO CANELIGHT

**A partir das 16:00hs**

FILHAS DE OLORUM  
SWING DO PELÔ  
LUAÊ  
ILE OYÁ  
FILHOS DE NANA  
FILHOS DE OMOLU  
TEMPERO DE NEGRO  
OBA DE XANGO  
KORIN NAGO  
OLORUM BABA MI  
BLOCÃO DA LIBERDADE

**CIRCUITO MESTRE BIMBA - NORDESTE DE AMARALINA**

A BERIMBADA  
QUABALES  
AS DONZELAS  
SEDUÇÃO DO SAMBA  
COMPLEXO DO SAMBA

**Dia 04 de fevereiro, (quinta- feira), a partir das 12:00 hs.**

ASA SURF REGGAE PELA PAZ  
DM DE BOA  
AS DIREITINHAS  
AS DONDOLETES  
SAMBA MAINHA

**Dia 05 de fevereiro, (sexta- feira), a partir das 12:00 hs.**

OS TOALHINHAS  
OS TOALHAS  
AS MERENDAS  
FURA OLHO  
Q.G O BLOCO

**Dia 06 de fevereiro, (sábado), a partir das 12:00 hs.**

SAMBACITY  
BLOCO BOQUEIRÃO  
SOU + DE IR  
AMANTES DO NORDESTE  
SAMBA NORDESTE  
SAMBA DE VELA

**Dia 07 de fevereiro, (domingo), a partir das 11:00 hs.**

PIRULITO  
VELHA GUARDA  
AS PAGODEIRAS  
SEM MISÉRIA  
MISTURAE TUDO DE BOM

**Dia 08 de fevereiro, (segunda), a partir das 14:00 hs.**

BALAOZINHO  
BLOCO SEILÁ  
SWING E MAROTOS  
BANDA NOVA REPUBLICA  
CHEIO DE CHARME  
FILOSOFIA DIO REGGAE

**Dia 09 de fevereiro, (terça -feira), a partir das 11:00 hs.**

VOCE BEBEU

COMO NORDESTINO  
BLOCO ELITE  
A BIRIBADA

**Dia 10 de fevereiro, (quarta -feira), a partir das 10:00 hs.**

ARRASTÃO SEM MISÉRIA  
ARRASTÃO ABCN - OS DESOCUPADOS

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**PEDRO COSTA**  
Presidente

**JAIRO DA MATA**  
Secretário

**CLÓVES CARNEIRO RAMOS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 053/2015, publicada no DOM nº 6.465, pág. n.º 12 de 19/11/2015, referente a substituição de férias de servidor Lucivaldo da Silva Reis:

Onde se lê "...O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA...."

Leia-se" ...O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA ...

Onde se lê "...GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA...."

Leia-se"...GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA ...

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

### PORTARIA Nº 487/2015

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-41908/2015, referente à Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) da Licença Ambiental nº 2012-003036/TEC/LS-2038 em nome da **SOCIEDADE HOTELEIRA PRAÇA CASTRO ALVES S/A**, mediante Portaria SMA publicada em 30/10/2012 no Diário Oficial do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE (PPV)** da Licença Ambiental por 03 (três) anos, a **SOCIEDADE HOTELEIRA PRAÇA CASTRO ALVES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 11.422.883/0001-44, para IMPLANTAÇÃO de empreendimento com atividade hoteleira denominado **HOTEL FASANO**, localizado na Praça Castro Alves, nº05, Centro. Coordenadas geográficas 12°58'36,92"S e 38°30'50,86"O (Datum SIRGAS 2000) mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Manter esta SUCOM/DFIS/CFA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações e/ou atividades, durante vigência da licença;

II - Adotar medidas de controle de emissão de ruídos e material particulado durante as obras, devendo apresentar, semestralmente, à SUCOM/DFIS/CFA relatório de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional responsável;

III - Evitar carga e descarga de materiais de construção nos períodos de trânsito mais intenso de veículos, devendo adotar sinalização adequada no local de acesso de veículos.

IV - Apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, semestralmente, relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) e comprovantes de destinação dos resíduos acompanhado de ART do profissional responsável;

V - Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa e para a comunidade do entorno, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SUCOM.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência

**PORTARIA Nº 489/2015**

administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 17 de novembro de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 488/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-18603/2015 V1 em 01/04/2015, referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-344,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos a **FUNDAÇÃO BAIA VIVA**, inscrito no CNPJ nº. 03.563.208/0001-07 com sede na Rua Miguel Calmon, nº 555, Edifício Citibank, 10º andar, Comércio, para REQUALIFICAÇÃO URBANA NA ILHA DE BOM JESUS DOS PASSOS, município de Salvador, no âmbito do convenio da cooperação técnica nº01/2008, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Manter esta SUCOM/DFIS/CFA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II - Apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, semestralmente, relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) com comprovantes de destinação dos resíduos acompanhado de ART do profissional responsável;

III - Adotar medidas de controle de processos erosivos, emissão de ruídos e material particulado durante as obras, devendo apresentar, semestralmente, à SUCOM/DFIS/CFA relatório de implantação das medidas acompanhado de ART do profissional responsável;

IV - Continuar atendendo as condicionantes 03 e 04 da licença anterior;

V - Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa e para a comunidade do entorno, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SUCOM.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 17 de novembro de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 22000000 2010 423 em 22/10/2010, referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-351,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **TNL PCS SA**, inscrita no CNPJ 04.164.616/0004-00, com sede na Rua Silveira Martins, nº 335, Cabula, para operação da estação radiobase (**ERB**) **BAROM0186**, localizada na Rua Luciano Gomes nº 134, Jardim Cajazeiras-Pau da Lima, coordenadas geográficas 12º55'09,2"S e 38º26'54,7"W (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 90 (noventa) dias, laudo radiométrico prático atualizado, acompanhado pela ART do profissional responsável.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 17 de novembro de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº. 436/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **OLIVIA MELO SOUZA SANTOS**, matrícula nº 2227655, Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoas, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente, Grau 55, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao titular **Vanderval Lima da Silva**, matrícula nº 2225883, por motivo de Férias regulamentares, durante o período de 19/11/2015 a 18/12/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2015.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 437/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA HELENA COSTA SOBRINHO MARINHO**, matrícula nº 2225906, para responder pela Função de Confiança de Chefe "B", Grau 63, do Setor de Cadastro e Cartografia Viária, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição a titular **Helenita Bispo Sampaio**, matrícula nº 223999, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 01 a 30/12/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2015.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N.º 438/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS**, matrícula n.º 2225796, para responder pela Função de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição a **Jair Soares da Silva**, matrícula n.º 222975, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 01 a 30/12/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2015.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N.º 439/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGÉRIO DE SOUZA MARINHO**, matrícula n.º 223729, para responder pela Função de Confiança de Chefe "B", Grau 63, do Setor de Planejamento, Análise e Projetos Especiais de Trânsito, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Marcos Souza Garrido**, matrícula n.º 223600, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 03/12/2015 a 01/01/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2015.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 227/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N.º 12/99 DO DENATRAN.**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMAR GOMES DE MAGALHAES FILHO	43187-2015	C023812107	INDEFERIDO
ADILSON CASTRO BATISTA	48131-2015	P002173865	INDEFERIDO
ADRIANO FRAZAO ALMEIDA	20144-2015	T000703528	INDEFERIDO
AGNALDO SANTOS DA SILVA	43351-2015	P002170936	INDEFERIDO
AIDINIS DOS SANTOS OLIVEIRA	56642-2015	P002279011	INDEFERIDO
ALAN DE AZEVEDO BIZERRA	42309-2015	P002260626	INDEFERIDO
ALAN MATA SILVA	44286-2015	C021804013	INDEFERIDO
ALBERTO PAIM DE BRITTO CUNHA	43728-2015	P002284300	INDEFERIDO
ALFREDO DE SOUZA E ALMEIDA	38117-2015	P002251261	INDEFERIDO
ANA MARIA LESSA F LIMA	33828-2015	P002266062	INDEFERIDO
ANA RITA PEPE DOS SANTOS	32968-2015	T018100018	INDEFERIDO
ANDRE FELIPE ALVES DOS SANTOS	11445-2015	R002811392	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DA SILVA PIRES	33110-2015	T005200084	INDEFERIDO
ANTONIO DE ANDRADE LIMA	34123-2015	T005200092	INDEFERIDO
ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES	33456-2015	T007600011	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE DE JESUS PINTO	48061-2015	P002297166	INDEFERIDO
ANTONIO MONTEIRO CALMON FILHO	32244-2015	P002266472	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO DE MELLO NUNES	32355-2015	P002265422	INDEFERIDO
ASSIS & ASSIS IND E C LTDA ME	54915-2015	P002263141	INDEFERIDO
AURIJALMA RAIMUNDO LONGUINHOS	34162-2015	T009700052	INDEFERIDO
BERNARDETE DE LOURDES O BARBOSA	27707-2015	P002140431	INDEFERIDO
BRUNA MOTA DA SILVA SANTOS	41023-2015	P002267695	INDEFERIDO
CALLINE JUDITH A RIBEIRO	33128-2015	T023700049	INDEFERIDO
CAMILA TOSTO MEYER SUERDIECK	45104-2015	C022410542	INDEFERIDO
CARLA MARIA RODRIGUES PEIXOTO	38158-2015	P002197939	INDEFERIDO
CARLOS ADOFON CARDOSO COELHO	48252-2015	P002167030	INDEFERIDO
CARLOS ANDRE DO CARMO SANTANA	43937-2015	P002264073	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO DE MORAES	48346-2015	P002173909	INDEFERIDO
CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	31606-2015	P002249837	INDEFERIDO
CHRISTIANE CAVALCANTI C DE MEDEIROS	47411-2015	P002291495	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CLAUDIO AUGUSTO DE ARAUJO DOS ANJOS	50688-2015	P002288194	INDEFERIDO
CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS	33669-2015	T007000025	INDEFERIDO
COSME JOSE DE SOUSA BRAGA	36662-2015	T010900095	INDEFERIDO
CRISTOVAL FERREIRA ROCHA JUNIOR	56686-2015	P002233702	INDEFERIDO
DANIEL DE USEDA MEIRELES	23618-2015	T002900730	INDEFERIDO
DANIEL DE USEDA MEIRELES	23624-2015	T002900717	INDEFERIDO
DANIELA DA SILVA COSTA SAMPAIO	44972-2015	P002267076	INDEFERIDO
DIOGO LOBO BONFIM	48653-2015	P002203269	INDEFERIDO
ED GRUP COMERCIO DE INFORMATICA TRANSP	30147-2015	P002226733	INDEFERIDO
EDGARD SOARES GUIMARAES	49469-2015	P002263182	INDEFERIDO
EDMILSON DE AZEVEDO CARRASCOSA	47926-2015	C023221165	INDEFERIDO
EDNALVA ANDRADE DOS SANTOS	56337-2015	P002180545	INDEFERIDO
EGNALDO BARBOSA PELEGRINO	45430-2015	P002277386	INDEFERIDO
ELIANE MENEZES GUERRA	43814-2015	P002277374	INDEFERIDO
ELIAS DE AZEVEDO MARQUES	48016-2015	P002291942	INDEFERIDO
ELINALDO DO NASCIMENTO SANTOS	44127-2015	P002067007	INDEFERIDO
EMILIA MARIA LEMBO S DE ASSIS	35601-2015	P002249553	INDEFERIDO
EVANGIVALDO DE ALMEIDA BISPO	32535-2015	T023400011	INDEFERIDO
FABIO JUNIOR DA SILVA	38385-2015	P002175516	INDEFERIDO
FABIO LIMA DIAS	31794-2015	P002247484	INDEFERIDO
FABRICIO DOREA DOS SANTOS	33851-2015	T001100153	INDEFERIDO
FAGNER SAMPAIO FILADELFO	34152-2015	T010900188	INDEFERIDO
FELIPE BISET LEAL	36490-2015	T018800128	INDEFERIDO
FERNANDO SANTANA PINTO	44609-2015	P002284594	INDEFERIDO
FLAVIO HENRIQUE SILVA TELES	47931-2015	C016650557	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUZA	33094-2015	T000300676	INDEFERIDO
FRANCISCO FERREIRA BENEVIDES	33006-2015	T007700039	INDEFERIDO
GABRIEL ALVES DE SOUSA	34808-2015	T023600089	INDEFERIDO
GABRIEL CRUZ DO NASCIMENTO	47234-2015	P002269508	INDEFERIDO
GABRIELLA LOPES DE CARVALHO NERY	38831-2015	P002238420	INDEFERIDO
GENARIO ALVES LIMA	48999-2015	P002146008	INDEFERIDO
GENILDO OLIVEIRA NERES	33906-2015	T001600596	INDEFERIDO
GENILSON JESUS DE MOURA	33260-2015	P002233690	INDEFERIDO
GEORGE LIMA DE JESUS	53439-2015	P002174874	INDEFERIDO
GERSON PEREIRA RIBEIRO	33095-2015	T019600016	INDEFERIDO
GIANCARLO DO ESPIRITO SANTO	54695-2015	P002287841	INDEFERIDO
GILDETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	38020-2015	P002159780	INDEFERIDO
GILSON SIMAS DE SANTANA	45741-2015	P002272993	INDEFERIDO
GIOVANNI MAIA M D OLIVEIRA	37987-2015	P002267079	INDEFERIDO
GRAICE QUELLI QUINTELA BRANDAO PIRES	34934-2015	T024400030	INDEFERIDO
GUILHERME CARDOSO FIGUEIRA	51949-2015	P002289111	INDEFERIDO
HEITOR FARIAS MELO	35609-2015	T019100028	INDEFERIDO
HERMES LEAO PIZZANI FILHO	47030-2015	C024768360	INDEFERIDO
HUMBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	42391-2015	P002277706	INDEFERIDO
ISABELA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	42469-2015	P002206450	INDEFERIDO
ISADORA SAMPAIO MARTISN MOYSES	46884-2015	P002262826	INDEFERIDO
ISAIAS DE JESUS SANTOS	20521-2015	T000702039	INDEFERIDO
IURI SANTOS DO ESPIRITO SANTO	47853-2015	P002270489	INDEFERIDO
IVANILDO DA SILVA LIMA	47339-2015	P002123873	INDEFERIDO
JAQUELINE NASCIMENTO RIBEIRO	41702-2015	P002260438	INDEFERIDO
JOAO ANASTACIO DANTAS SILVA	43109-2015	P002247093	INDEFERIDO
JOAO BATISTA FIGUEIREDO JUNIOR	37823-2015	P002265440	INDEFERIDO
JOAO EVANGELISTA SANTANA	46850-2015	P002198041	INDEFERIDO
JOCLITON BATISTA ALVES	52943-2015	P002173161	INDEFERIDO
JONAS ALMEIDA COSTA	34817-2015	T002400260	INDEFERIDO
JONATAS DE JESUS SOARES	43167-2015	C024728891	INDEFERIDO
JONATAS SILVA DOS SANTOS	51340-2015	P002288455	INDEFERIDO
JONE FERNANDO RIGAUD COUTINHO	34154-2015	T010700048	INDEFERIDO
JORGE DO CARMO MAGALHAES	36236-2015	T023300030	INDEFERIDO
JORGE LIMA DOS SANTOS	31373-2015	P002246388	INDEFERIDO
JORGE PEREIRA NERIS	44787-2015	P002279697	INDEFERIDO
JORGE SANTIAGO	37815-2015	P002266496	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE ANTONIO FERREIRA CRUZ	56688-2015	P002276148	INDEFERIDO
JOSE CARLOS COSTA DE SOUZA	51779-2015	P002178158	INDEFERIDO
JOSE FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	30377-2015	P002225357	INDEFERIDO
JOSE GALDINO DE SANTANA NETO	56903-2015	P002279303	INDEFERIDO
JOSE LUIZ DE JESUS	35602-2015	T007900166	INDEFERIDO
JOSE MARINHO DA SILVA JUNIOR	33853-2015	P002092148	INDEFERIDO
JOSE PEREIRA LIMA	42499-2015	P002175745	INDEFERIDO
JOSELITO SOUZA DOS SANTOS FILHO	22002-2015	T000600307	INDEFERIDO
JOVELINA ALCANTARA DOS S DUARTE	47820-2015	P002262817	INDEFERIDO
JUAREZ ARAGAO FIGUEIREDO	33941-2015	T017800143	INDEFERIDO
KATIA CILENE B MOURA FERREIRA	48484-2015	P002198066	INDEFERIDO
LEANDRO LOPES DE ALMEIDA	52838-2015	P002199893	INDEFERIDO
LEANDRO SOARES DE MAGALHAES	49380-2015	P002287076	INDEFERIDO
LEILA CRISTINA NUNES LOPO GARRIDO	36227-2015	T007100089	INDEFERIDO
LEONARDO SOUZA OLIVEIRA	54089-2015	P002294707	INDEFERIDO
LIGIA DIAS MOURA	32449-2015	T000704025	INDEFERIDO
LIGIA DIAS MOURA	32525-2015	T000704024	INDEFERIDO
LOURIAN SANTANA CASTRO	32857-2015	T008400005	INDEFERIDO
LUAN PABLO B DE ARAUJO BARACHO	48551-2015	P002263167	INDEFERIDO
LUCIANA LEAL ALVES	41710-2015	P002277641	INDEFERIDO
LUCIANO RAMALHO LIMA SANTOS	40150-2015	P002267771	INDEFERIDO
LUIS AILTON R DOS SANTOS	42063-2015	P002186303	INDEFERIDO
LUIS CARLOS DANTAS DE CARVALHO	43969-2015	P002270308	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS CARVALHO DA SILVA	46679-2015	P002270887	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DE ARAUJO	37468-2015	P002284326	INDEFERIDO
MAIANA MENDES NUNES	36229-2015	T010800026	INDEFERIDO
MARCIO DANILLO CARNEIRO DE OLIVEIRA	38310-2015	P002256073	INDEFERIDO
MARCIO DOS SANTOS LOPES	47408-2015	C020063263	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO V CHAGAS	54341-2015	P002293720	INDEFERIDO
MARCOS YOSHIO BASTO KAGUE	54082-2015	P002294706	INDEFERIDO
MARCOS DE JESUS NASCIMENTO	32028-2015	T001600772	INDEFERIDO
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MACHADO	54337-2015	P002294568	INDEFERIDO
MARIA DA GRACA G MEDREIROS D MELO	44262-2015	P002173829	INDEFERIDO
MARIA DA GRACA SOUZA PEREIRA	44030-2015	P002269343	INDEFERIDO
MARIA DE JESUS L DOS SANTOS	33723-2015	T018100016	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES ORNELAS LIMA	35829-2015	P002267685	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES ORNELAS LIMA	35836-2015	P002267688	INDEFERIDO
MARIA LUCIA D ABDALLA NASCIMENTO	35790-2015	T010900021	INDEFERIDO
MARIO LUIS C GONZAGA	11902-2015	R002818450	INDEFERIDO
MAURO SANTANA CORREIA	32852-2015	P002251191	INDEFERIDO
MAYKON DEYVED SILVA LIMA	32274-2015	T000704181	INDEFERIDO
MONICA SILVEIRA DA SILVA MENDES	46880-2015	P002270412	INDEFERIDO
MOYSES SOUSA DOS SANTOS	45670-2015	P002271285	INDEFERIDO
NADSON DE JESUS PINHEIRO SANTOS	35681-2015	P002249436	INDEFERIDO
NEWTON DE ALMEIDA GOMES	57613-2015	P002297011	INDEFERIDO
NEYLON DE SOUZA BARBOSA	39525-2015	P002286519	INDEFERIDO
OLGA MARIA COSTA MACHADO	46715-2015	C015349499	INDEFERIDO
ORLANDO DE SOUZA DANTAS FILHO	52797-2015	P002173173	INDEFERIDO
PATRICIA JULIANA LEAL SILVA	57108-2015	P002171619	INDEFERIDO
PAULO LUIZ DA SILVA	26730-2015	P002248050	INDEFERIDO
RAFAEL PINHEIRO DE ARAUJO	56058-2015	P002269420	INDEFERIDO
RAFAEL SILVA DO AMARAL	49340-2015	P002142490	INDEFERIDO
RAIMUNDO PINTO VAZ	34942-2015	T002700594	INDEFERIDO
RAQUEL NEVES GOMES	34725-2015	T002700542	INDEFERIDO
REINALDO CASTRO MOURA FILHO	43186-2015	C021476048	INDEFERIDO
RENATO DOS SANTOS FORTUNADO	47701-2015	P002171620	INDEFERIDO
RENATO OLIVEIRA JUNIOR	54067-2015	P002142500	INDEFERIDO
RENATO SOUZA SANTOS	45887-2015	P002284941	INDEFERIDO
RICARDO BRITO RIBEIRO	38367-2015	P002267307	INDEFERIDO
RICIELEN COSTA ROCHA	30106-2015	P002237339	INDEFERIDO
ROBERTO RIBEIRO D OLIVEIRA SANTOS	31717-2015	P002246811	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RODRIGO ALVES DE SOUZA	32379-2015	P002251280	INDEFERIDO
ROGERIO GUIMARAES MAGALHAES	35691-2015	T019700092	INDEFERIDO
ROMILDO OLIVEIRA BARBOSA	43542-2015	C022483087	INDEFERIDO
RONIVAL BARBOSA DIAS	55195-2015	P002292374	INDEFERIDO
RUI MARTINS DE QUEIROZ	32698-2015	P002262952	INDEFERIDO
RUY SANTOS TOURINHO	43907-2015	P001929967	INDEFERIDO
SANDRA MARIA CARVALHO DE ARAUJO	35762-2015	T021500264	INDEFERIDO
SAULO DA SILVA S CUNHA	33671-2015	T011500016	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	46807-2015	P002285443	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	44024-2015	P002267696	INDEFERIDO
SELMARA PIMENTEL MIRANDA	53536-2015	P002283657	INDEFERIDO
SERGIO DOS SANTOS PINTO	47587-2015	P002197573	INDEFERIDO
SERGIO LUIS N COSTA	36247-2015	P002242145	INDEFERIDO
SILVIO JOSE DE CASTRO SANTOS	48086-2015	P002278183	INDEFERIDO
SONIA ISABEL ARAUJO LOPES	36643-2015	P002268041	INDEFERIDO
SONILDA DOS SANTOS LUCAS CARDOSO	49068-2015	P002262876	INDEFERIDO
SUELI COSTA GUIMARAES	37325-2015	P002267357	INDEFERIDO
SULAMARA COSTA DE OLIVEIRA	43508-2015	P002142484	INDEFERIDO
TANIA MARIA PEREIRA DA PAZ	33873-2015	P002286583	INDEFERIDO
TELMA LUCIA COSTA SILVA DIETIKER	45001-2015	P002251247	INDEFERIDO
TEREZINHA DOS SANTOS B SIMOES	51185-2015	P002198073	INDEFERIDO
TEREZINHA DOS SANTOS B SIMOES	51187-2015	P002198074	INDEFERIDO
THIAGO CARDOSO DA SILVA	47681-2015	P002272051	INDEFERIDO
TOME DE JESUS SOUSA FILHO	48115-2015	P002284958	INDEFERIDO
UELINTON MARCELINO DOS SANTOS	20152-2015	T000200436	INDEFERIDO
VALDILENE SANTOS DE LIMA	43528-2015	P002231062	INDEFERIDO
VALFREDO LEMOS PINTO	36849-2015	P002265041	INDEFERIDO
VALMIR DA PAIXAO SANTOS	38391-2015	P002214563	INDEFERIDO
VICENTE MENDES DAMASCENO	32647-2015	T007900013	INDEFERIDO
VINICIUS DOS REIS SOUZA	43562-2015	P002244671	INDEFERIDO
VIVIANE DOS SANTOS BAHIA	53086-2015	P002259935	INDEFERIDO
WAGNER NASCIMENTO ALEXANDRINO	47102-2015	P002298499	INDEFERIDO
WAGNER RODRIGUES C DOS SANTOS	43741-2015	P002173836	INDEFERIDO
WAGNER RODRIGUES C DOS SANTOS	43750-2015	P002173838	INDEFERIDO
WALDIR CASTELLO BRANCO PITTA	41168-2015	P002262830	INDEFERIDO
WANDINEY CAVALCANTE OLIVEIRA	49397-2015	P002278955	INDEFERIDO
WELLINGTON DE JESUS SPINOLA	47062-2015	P002174116	INDEFERIDO
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	52638-2015	P002173181	INDEFERIDO
ZIVALDO NAPOLEAO DE CARVALHO	42400-2015	P002133061	INDEFERIDO
AGENITA NASCIMENTO SOUZA SANTOS	25512-2015	P002204109	DEFERIDO
AGNELO FONSECA DE OLIVEIRA	13911-2015	R002845360	DEFERIDO
ALMIR SANTOS DA CRUZ	25710-2015	P002186077	DEFERIDO
ANDERSON ALVES CUNHA	23475-2015	P002222991	DEFERIDO
DANIEL ANGELO SILVA VITAL	13716-2015	R002830771	DEFERIDO
DANIEL ANGELO SILVA VITAL	13721-2015	R002830895	DEFERIDO
EDSON PEREIRA LIMA	33112-2015	P002247278	DEFERIDO
ELSON SANTOS MORAIS	29971-2015	P002246121	DEFERIDO
EPIFANIO SILVA FILHO	34361-2015	P002267767	DEFERIDO
GLAYDSON ISMAEL M DOS REIS	13867-2015	R002855032	DEFERIDO
HUGO GONCALVES DE JESUS	13769-2015	R002849800	DEFERIDO
INDIRA N O BITENCOURT	18954-2015	P002182066	DEFERIDO
INDIRA N O BITENCOURT	19190-2015	T000600182	DEFERIDO
IURI ARAUJO LEMOS	14168-2015	R002850512	DEFERIDO
LORENA PETTRYN ALVES DO CARMO	32586-2015	P002244099	DEFERIDO
MARIA DAS MERCES RAMOS L MARTINEZ	12608-2014	P001826198	DEFERIDO
MARIA HELENA BAPTISTA TANAJURA	11489-2015	R002807010	DEFERIDO
MARIO SERGIO RIBEIRO DE ALCANTARA	13921-2015	R002837890	DEFERIDO
MILCA NAATE ANDRADE ARAUJO	11560-2015	R002798593	DEFERIDO
MOISES TEIXEIRA ALLE	32843-2015	P002243400	DEFERIDO
NEWTON SILVA ALEXANDRINO	55566-2015	R003010512	DEFERIDO
NOE SILVA SANTOS	13691-2015	R002822299	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RAFAEL GONDIM F GUEDES	14289-2015	R002832189	DEFERIDO
RAIMUNDO ALVES DA CRUZ	31473-2015	P002233148	DEFERIDO
RAIMUNDO DE SOUZA BARRETO	25631-2015	P002184774	DEFERIDO
RITA DE CASSIA VALLE DOS SANTOS	31592-2015	P002231181	DEFERIDO
ROGERIO AUGUSTO MONTEIRO BRITO	13642-2015	R002838277	DEFERIDO
TRANSPORTADORA THOOR LTDA	12004-2015	R002825578	DEFERIDO
VALDEMAR MARINHO SANTOS FILHO	31844-2015	P002233029	DEFERIDO
VALDEMIRO MOREIRA PEREIRA	11379-2015	R002815883	DEFERIDO
ALDEMIRO VIEIRA DE ALMEIDA SILVA	34678-2015	P002230958	ADVERTÊNCIA
ALOISIO NONATO DE SANTANA NETO	34932-2015	P002260133	ADVERTÊNCIA
ANA MARCIA DOS SANTOS CABRAL	11519-2015	R002805534	ADVERTÊNCIA
ANDERSON FERNANDO M BORTONCELLO	7691-2015	R002833098	ADVERTÊNCIA
CLEBER SANTOS BARBOSA	14867-2015	R002828707	ADVERTÊNCIA
CLINICA P PROF A MACHADO LTDA	7827-2015	R002781864	ADVERTÊNCIA
CRISPIM MOREIRA DA SILVA JUNIOR	12035-2015	R002836775	ADVERTÊNCIA
DANIEL DE CARVALHO LINO	22836-2015	T000703693	ADVERTÊNCIA
DEISE RIBEIRO SILVA QUINTILIANO	31901-2015	P002226431	ADVERTÊNCIA
DIEGO ALVES LINO DE ANDRADE	30181-2015	P002284450	ADVERTÊNCIA
EDISIA MARIA DA PURIFICACAO SANTOS	25977-2015	P002228707	ADVERTÊNCIA
EDNEI DOS SANTOS ALMEIDA	6432-2015	R002805645	ADVERTÊNCIA
ELAINE SOUZA DANTAS	12465-2015	R002817983	ADVERTÊNCIA
ELIANA DA SILVA QUEIROZ FERNANDES	11979-2015	R002833760	ADVERTÊNCIA
ELITA BORGES MARCAL	33240-2015	P002247649	ADVERTÊNCIA
EUGENIA FERREIRA TEIXEIRA	38770-2015	P002254752	ADVERTÊNCIA
FABIANA BARBOSA NUNES	12296-2015	R002813645	ADVERTÊNCIA
FELIPE CAVALCANTE PINHEIRO	11107-2015	R002837289	ADVERTÊNCIA
GABRIEL DE ARAUJO AMORIM	11922-2015	R002816774	ADVERTÊNCIA
GEORGE DE SA CERQUEIRA	13319-2015	R002836972	ADVERTÊNCIA
GERSON FERREIRA DOS SANTOS	34521-2015	P002135349	ADVERTÊNCIA
GILMARA SANTANA DE OLIVEIRA	13513-2015	R002820362	ADVERTÊNCIA
GIOVANNA RODRIGUES CORREIA	12400-2015	R002806726	ADVERTÊNCIA
HEBERTH RICARDO BISPO DE JESUS	12471-2015	R002818091	ADVERTÊNCIA
IARA TRAVASSOS REIS MENEZES	6288-2015	R002746490	ADVERTÊNCIA
ISABELLA TRAVASSOS SANTANA	10469-2015	R002814797	ADVERTÊNCIA
IVAN COSTA SANTOS	22818-2015	T002800661	ADVERTÊNCIA
IVANA LEME JUSTO	29174-2015	P002241138	ADVERTÊNCIA
JADSON PAULO DE JESUS	25607-2015	P002078420	ADVERTÊNCIA
JOICE CONCEICAO DOS SANTOS	34226-2015	P002258061	ADVERTÊNCIA
JORGE PINTO DA SILVA	19794-2015	P002208950	ADVERTÊNCIA
JORGE SENA SANTOS	27861-2015	T000703811	ADVERTÊNCIA
LUCIANO VALENTE DE AMARAL	8811-2015	R002830413	ADVERTÊNCIA
LUIS CARLOS BATISTA DE MEDEIROS	25764-2015	C013392357	ADVERTÊNCIA
MARCELA SANTOS PERES PEREIRA	12236-2015	R002836635	ADVERTÊNCIA
MARCIO MAXIMO SOUZA SANTOS	34610-2015	P002286294	ADVERTÊNCIA
MARIA DANIELA MOREIRA DE SANT ANA	11339-2015	R002799195	ADVERTÊNCIA
MARIA DAS GRACAS SILVA DA MOTA	25724-2015	P002227586	ADVERTÊNCIA
MARIA DE FATIMA B DE S RAIMUNDO	11851-2015	R002798324	ADVERTÊNCIA
MARIA JOSE MAGALHAES MORAIS	33222-2015	P002246253	ADVERTÊNCIA
MARIA LUCIA T MENEZES	29973-2015	P002236527	ADVERTÊNCIA
MARIA MANUEL VIEIRA DE JESUS	11126-2015	R002816592	ADVERTÊNCIA
MARIA SIDINEA MARQUES DA SILVA	11240-2015	R002805851	ADVERTÊNCIA
NAILTON SAMPAIO DOS SANTOS	96927-2014	R002751210	ADVERTÊNCIA
NEIVA MARGARETH N C RIOS	10287-2015	R002824938	ADVERTÊNCIA
OSMAR PEREIRA JUNIOR	13429-2015	R002853121	ADVERTÊNCIA
PABLO FREIRE MATOS	12249-2015	R002836319	ADVERTÊNCIA
PATRICIA COSTA BARBOSA OLIVEIRA	11401-2015	R002805745	ADVERTÊNCIA
RAIDINALVA MARIA DE S CUNHA	11293-2015	R002811462	ADVERTÊNCIA
RITA DE CASSIA MARQUES RAMOS	12304-2015	R002808962	ADVERTÊNCIA
ROBERTO CARLOS SANTOS DAS VIRGENS	13375-2015	R002828747	ADVERTÊNCIA
ROBERVAL LOPES LIMA	7835-2015	R002823144	ADVERTÊNCIA
RODRIGO CERQUEIRA BORGES	12011-2015	R002820662	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RODRIGO OLIVEIRA C DE BRITO	36688-2015	P002197105	ADVERTÊNCIA
ROGERIO MARCIO MENEZES DA SILVA	11420-2015	R002851581	ADVERTÊNCIA
ROSIMEIRE DE SOUZA GOES	32446-2015	P002227229	ADVERTÊNCIA
SILVANA SOUZA D AFONSECA	28372-2015	P002230310	ADVERTÊNCIA
SUELI CORREIA ARAUJO MENEZES	11947-2015	R002805156	ADVERTÊNCIA
TIAGO BRITO DO CARMO	34083-2015	P002256170	ADVERTÊNCIA
VITORIA FERREIRA BARRETO	34914-2015	P002254214	ADVERTÊNCIA
WILSON DE SOUZA FILHO	11495-2015	R002836862	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**PORTARIA Nº 118/2015**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 788/2015.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 007/2014, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de serviços de requalificação da Orla Marítima de Salvador, trecho 01 - São Tomé de Paripe, Salvador/BA, originado da Concorrência nº 016/2013, firmado com a empresa SANJUAN ENGENHARIA LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- 1) Engº Solano Lopes de Menezes mat nº 302816 Presidente
- 2) Engº Wilson Parcerio Lima mat. nº 302821 Membro
- 3) Engº Juçara Araújo Santos mat. nº 302817 Membro

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, 11 de novembro de 2015.

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 120/2015**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Ivone Maria Valente, mat. nº 811086, Ana Lucia Luz de S. e Silva, mat. nº 303183, Maria Auxiliadora Valasques dos Santos, mat. nº 811315, Raimundo Benedito Alves Leite, mat. nº 303169, Larissa Maria Mercês Amado, mat. nº 303235, como membros titulares, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação Específica para contratação integrada de empresa para o desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo, e a execução das obras de estabilização de encostas nas Ruas do Bom Juá, Carlinho Fernandes, do Ocidente e José Sales, no Município do Salvador/BA.

Art. 2º - Determinar que nas ausências e impedimentos dos membros titulares, assumirão, automaticamente, os respectivos suplentes: Rose Mary Machado Araújo, mat. nº 302152, Luis Augusto Robledo Pinto, mat. nº 811300 e José Arli Menezes Sobrinho, mat. nº 302632.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 19 de novembro de 2015.

**ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR.**  
Superintendente

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:  
Pregão Eletrônico N.º: 014/2015  
Processo N.º: 56.328/2015

Objeto: Contratação de extensão de garantia CISCO SMARTNET, na modalidade 8x5xNBD (Next Business Day), nível de serviço SNT, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, para equipamentos Cisco conforme especificações no Anexo I do Edital.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
TECNOATIVA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-EPP	ÚNICO	R\$ 31.586,24

Valor Total da Licitação: R\$31.586,24 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte quatro centavos);

Data da Homologação: 18/11/2015.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global para o Lote.

Salvador, 18 de novembro de 2015.

**ROBSON DOS ANJOS FREITAS**  
Presidente da COPEL

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, criada pelo Decreto n.º 25.438/2014, com base nas Leis Municipais n.º 8.655/2014, 8.421/2013, 8.723/2014, 3.293/83, 4.484/92 e na Lei Federal n.º 8.666/93, torna público, para a produção dos efeitos esperados, o resultado da licitação abaixo identificada:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ N.º 016/2015;

OBJETO: alienação de terreno situado na Rua Dr. Walter Rodrigues da Silva, s/n - Cod. Logradouro n.º 5573, Piatã - Salvador-Bahia - ID 035.

PROCESSO N.º: 7.394/2015 - SEFAZ;

Licitantes: Associação dos Moradores do Parque Costa Verde e outros.

Licitantes Habilitados: Associação dos Moradores do Parque Costa Verde e outros.

Data da Sessão para abertura da Proposta de Preço: 23/11/2015 às 10:30h

Salvador, 19 de novembro de 2015

**ROBSON DOS ANJOS FREITAS**  
Presidente da COEL

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo N.º: 71.876/2015

Empresa: ELOS CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA.

Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor para o Curso de Orientação Prática - Encerramento do Exercício de 2015.

Parecer n.º: 710/2015;

Valor Total: R\$ 900,00 (novecentos reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, II.

Data da Homologação: 19/11/2015

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo N.º: 71.449/2015

Empresa: TREINE TREINAMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.

Objeto: Inscrições de 04 (quatro) servidores para o Curso do Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil/Lei n.º 13.019/2014.

Parecer n.º: 706/2015;

Valor Total: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, II.

Data da Homologação: 18/11/2015

Salvador, 18 de novembro de 2015.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo N.º: 653/2015

Edital N.º003/2015

Inexigibilidade de Licitação n.º 165/2015.

Data : 16/11/2015

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : ROSÂNGELA COSTA ARÚJO.

CNPJ/CPF : 241.484.155-91

Objeto:Elaborar parecer técnico acerca de sua área de atuação cultural Cultura Popular, com a finalidade de respaldar a seleção dos melhores projetos do Edital.

Valor Total : R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2289, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 000.

Amparo Legal: Art.25 da Lei 8.666/93, Chamamento Público.

Data da Homologação: 16/11/2015.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo N.º: 662/2015

Edital N.º003/2015

Inexigibilidade de Licitação n.º 168/2015.

Data : 13/11/2015

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : RITA DE CASSIA CABRAL BRANDI.

CNPJ/CPF : 262.101.505-00

Objeto:Elaborar parecer técnico acerca de sua área de atuação Dança, com a finalidade de respaldar a seleção dos melhores projetos do Edital.

Valor Total : R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2289, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 000.

Amparo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, Chamamento Público.

Data da Homologação: 13/11/2015.

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público para conhecimento dos interessados, sua decisão pela Improcedência da impugnação ao Edital da Licitação n.º 013/2015 - Pregão Presencial n.º 001/2015, apresentada pela empresa LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, objeto do processo n.º 80.104/2015 de 10 de novembro de 2015.

O relato contendo os fundamentos da aludida decisão encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - COPEL - Transalvador.

Salvador, 18 de novembro de 2015.

**CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público para conhecimento dos interessados, sua decisão pelo Parcial Provimento da impugnação ao Edital da Licitação n.º 013/2015 - Pregão Presencial n.º 001/2015, apresentada pela empresa SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, objeto do processo n.º 80.361/2015 de 11 de novembro de 2015.

O relato contendo os fundamentos da aludida decisão encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - COPEL - Transalvador.

Salvador, 18 de novembro de 2015.

**CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, convoca as licitantes para dar continuidade à Licitação nº 042/2015 - Tomada de preços nº 007/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para reforma da Prefeitura Bairro Barra/Pituba, localizada na Rua Marquês de Monte Santos, 340-Rio Vermelho.

SESSÃO DE DISPUTA: 23/11/2015 às 09:00 horas.

Salvador, 19 de Novembro de 2015.

**LUIZ CLÁUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2015

LICITAÇÃO nº 046/2015

OBJETO: Aquisição (com entrega inclusa) de Pigmento para Concreto e Argamassa.

PROCESSO nº 817/2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/12/2015 às 08h00min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2015 às 09h45min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 02/12/2015 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 19 de Novembro de 2015.

**LUIZ CLÁUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA**  
Presidente/COPEL

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2015

LICITAÇÃO nº 032/2015.

OBJETO: Aquisição de filme stretch cinta pet verde

PROCESSO nº 615/2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 20/11/2015 até às 14:30 horas do dia 01/12/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2015 às 14:45 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 01/12/2015 às 15:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JR**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2015

LICITAÇÃO nº 033/2015.

OBJETO: Aquisição de multifuncional tanque de tinta com wi-fi

PROCESSO nº 591/2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 20/11/2015 até às 09:30 horas do dia 01/12/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2015 às 09:45 horas.  
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 01/12/2015 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JR**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 2586/2015

OBJETO: Inscrição de um servidor no Evento Formação em PPPs 2015, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de novembro de 2015 em São Paulo - SP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

CONTRATADA: Hiria Organização de Feiras e Eventos Ltda. - EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Ativ. 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39. Fonte 017 - COSIP

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei Federal n.º 8.666/93

Salvador, 26 de outubro de 2015.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO, conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº 006/2015 - Processo nº: 1146/2015 - Tipo: menor preço**

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de avaliação patrimonial e consultoria para levantamento, reavaliação e depreciação dos bens imóveis e sua consequente adequação às demonstrações contábeis da Superintendência de Obras Públicas-SUCOP, na forma dos Anexos I e II, do Edital.

Recebimento das Propostas: de 02/12 a 03/12/2015 às 10:00h

Abertura das Propostas: 03/12/2015 às 10:00h

Sessão de disputa dos preços: 03/12/2015 às 11:00h

(Horários de Brasília/DF)

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 18 de novembro de 2015.

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**

**RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação publicada no DOM nº 6.465 de 19 de novembro de 2015, na Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade, onde se lê 14.422.014.2222, leia-se 14.422.034.2222

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO ADITIVO Nº 023/2015**

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 30 (trinta) dias.  
Processo Nº.: 65.439/2015.  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;  
Contratada: WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA-EPP;  
CNPJ.: 17.991.869/0001-48  
Valor Total: Não haverá efeito financeiro decorrente deste aditivo  
Amparo Legal: Inciso V, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93;  
Data da Assinatura: 20/10/2015.

Salvador, 18 de novembro de 2015.

Assinam:

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**RUSLAN DE MAGALHÃES VIANA**  
Wave Tecnologias em Sistemas Audiovisuais LTDA-EPP

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL
SUCOM	2001	3.3.90.37	0100	28.693,34

Salvador, 18 de novembro de 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DLP

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 247/2015 - PROC: 59/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de locação de sistemas de monitoramento de alarmes e CFTV (Circuito Fechado de Televisão)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 10/12/2015; abertura no dia 11/12/2015 às 10:00h e início da disputa no dia 11/12/2015 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 254/2015 - PROC: 1500/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **Elaboração de registro de preços equipamentos de informática (monitor, módulo e unidade de backup)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 09/12/2015; ,abertura no dia 10/12/2015 às 10:00h e início da disputa no dia 10/12/2015 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 175/2015**

**OBJETO:** a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, desinfecção, serviços de maqueiro, serviços de atendente nível IV, serviços de encanador e eletricitista, para atender as necessidades das unidades de saúde, unidades administrativas e da sede da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**PROCESSO:** 104/2015 - SEMGE

**RECORRENTE:** CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

As licitantes poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015005603  
Processo: 5215/2014  
Contratada: CENTURIUM COMERCIAL LTDA.  
CNPJ nº. 03.361.592/0001-65  
Objeto: Artigos de escritório e descartáveis (LIVRO PROTOCOLO TIPO BROCHURA)  
Valor total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.001.1165  
Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000  
  
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93  
  
Data da assinatura: 10/09/2015.

Salvador, 18 de novembro de 2015.

**RONALD LEÃO**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015005609  
Processo: 5430/2014  
Contratada: AZZUX COMERCIAL LTDA ME.  
CNPJ nº. 01.741.726/0001-48  
Objeto: Produtos alimentícios (LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO LATA 400G).  
Valor total: R\$ 516,00 (Quinhentos e dezesseis reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.001.1165  
Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000  
  
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93  
  
Data da assinatura: 31/08/2015.

Salvador, 18 de novembro de 2015.

**RONALD LEÃO**  
Coordenador Administrativo

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 563/2015**

PROCESSO nº:2435/2013  
CONTRATO nº 048/2013  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 072/2013.  
CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.  
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DO DISTRATO Nº 002/2015 AO CONTRATO Nº 114/2013**

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** MVC Componentes Plásticos Ltda  
**CNPJ:** 81.424.962/0001-70

**PROCESSO** Nº 6317/2013

**OBJETO:** Rescisão amigável do contrato 114/2013, que fora celebrado, em 31 de dezembro de 2013, com a Contratada para a construção de escolas do Programa Proinfância do FNDE.

**AMPARO LEGAL:** Art. 25 Inciso III, da Lei 8.666/93

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de outubro de 2015

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**GILMAR DA COSTA LIMA**  
MVC Componentes Plásticos Ltda

#### RESUMO DO DISTRATO Nº 004/2015 AO CONTRATO Nº 062/2014

**CONTRATANTE:** PMS/SMED

**CNPJ:** 13.927.801/0006-53

**CONTRATADA:** MVC Componentes Plásticos Ltda

**CNPJ:** 81.424.962/0001-70

**PROCESSO Nº:** 3835/2014

**OBJETO:** Rescisão amigável do contrato nº 062/2014, que fora celebrado, em 13 de junho de 2014, com a Contratada para a construção de escolas do Programa Proinfância do FNDE.

**AMPARO LEGAL:** Art. 25 Inciso III, da Lei 8.666/93

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de outubro de 2015

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**GILMAR DA COSTA LIMA**  
MVC Componentes Plásticos Ltda

#### RESUMO DO DISTRATO Nº 028/2015 AO CONTRATO Nº 022/2014

**CONTRATANTE:** PMS/SMED

**CNPJ:** 13.927.801/0006-53

**CONTRATADA:** MVC Componentes Plásticos Ltda

**CNPJ:** 81.424.962/0001-704

**PROCESSO Nº:** 1556/2014

**OBJETO:** Rescisão amigável do contrato nº 022/2014, que fora celebrado, em 10 de fevereiro de 2014, com a Contratada para a construção de escolas do Programa Proinfância do FNDE.

**AMPARO LEGAL:** Art. 25 Inciso III, da Lei 8.666/93

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de outubro de 2015

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**GILMAR DA COSTA LIMA**  
MVC Componentes Plásticos Ltda

#### RESUMO DO DISTRATO Nº 029/2015 AO CONTRATO Nº 021/2014

**CONTRATANTE:** PMS/SMED

**CNPJ:** 13.927.801/0006-53

**CONTRATADA:** MVC Componentes Plásticos Ltda

**CNPJ:** 81.424.962/0001-70

**PROCESSO Nº:** 1558/2014

**OBJETO:** Rescisão amigável do contrato nº 021/2014, que fora celebrado, em 13 de junho de 2014, com a Contratada para a construção de escolas do Programa Proinfância do FNDE.

**AMPARO LEGAL:** Art. 25 Inciso III, da Lei 8.666/93

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de outubro de 2015

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**GILMAR DA COSTA LIMA**  
MVC Componentes Plásticos Ltda

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** Nº 388/2015

**PROCESSO** Nº 286/2015

**INEXIGIBILIDADE** Nº 249/2015

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** MANANCIAL LOCAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MANANCIAL LOCAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME, que tem a exclusividade do artista Eric Carvalho, para apresentação no dia 28 de novembro de 2015, no Festival de Cultura Evangélica de Salvador, na Praça Castro Alves, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MANANCIAL LOCAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** Nº 389/2015

**PROCESSO** Nº 287/2015

**INEXIGIBILIDADE** Nº 250/2015

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** MANANCIAL LOCAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MANANCIAL LOCAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME, que tem a exclusividade da artista Damares, para apresentação no dia 27 de novembro de 2015, no Festival de Cultura Evangélica de Salvador, na Suburbana, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MANANCIAL LOCAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** Nº 390/2015

**PROCESSO** Nº 288/2015

**INEXIGIBILIDADE** Nº 251/2015

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** MANANCIAL LOCAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MANANCIAL LOCAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME, que tem a exclusividade da Banda Condutores da Glória, para apresentação no dia 27 de novembro de 2015, no Festival de Cultura Evangélica de Salvador, na Suburbana, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MANANCIAL LOCAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** Nº 391/2015

**PROCESSO** Nº 289/2015

**INEXIGIBILIDADE** Nº 252/2015

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** MANANCIAL LOCAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MANANCIAL LOCAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME, que tem a exclusividade da artista Bruna Karla, para apresentação no dia 28 de novembro de 2015, no Festival de Cultura Evangélica de Salvador, na Praça Castro Alves, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MANANCIAL LOCAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** Nº 392/2015

**PROCESSO** Nº 290/2015

**INEXIGIBILIDADE** Nº 253/2015

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** MANANCIAL LOCAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MANANCIAL LOCAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME, que tem a exclusividade da Banda Som e Louvor, para apresentação no dia 27 de novembro de 2015, no Festival de Cultura Evangélica de Salvador, em Cajazeiras, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MANANCIAL LOCAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** Nº 393/2015

**PROCESSO** Nº 291/2015

**INEXIGIBILIDADE** Nº 254/2015

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** MANANCIAL LOCAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MANANCIAL LOCAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME, que tem a exclusividade do artista Alex Kim, para apresentação no dia 28 de novembro de 2015, no Festival de Cultura Evangélica de Salvador, na Praça Castro Alves, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MANANCIAL LOCAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 394/2015

**PROCESSO** Nº 292/2015

**INEXIGIBILIDADE** Nº 255/2015

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** MAR DE GENTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da MAR DE GENTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que detém a exclusividade da Banda O Rappa, para apresentação no dia 31 de dezembro de 2015, na Praça Cairú, no Réveillon de Salvador 2015/2016, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MAR DE GENTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 395/2015

**PROCESSO** Nº 293/2015

**INEXIGIBILIDADE** Nº 256/2015

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** BRILHO DO SOL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO DO SOL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da artista Mônica San Galo, para apresentação no dia 19 de dezembro de 2015, no Projeto Viver Barra, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO DO SOL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 396/2015

**PROCESSO** nº 294/2015

**INEXIGIBILIDADE** nº 257/2015

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA AFRO SOWETO.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cota de patrocínio para realização do Projeto Festejos de Santa Bárbara 2015, a ser realizado no dia 04 de dezembro de 2015, no Mercado de Santa Bárbara - Baixa

dos Sapateiros, neste município, pela Associação Recreativa Cultural e Carnavalesca Afro Soweto.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pela execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2015.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA AFRO SOWETO

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 13920/201

AFM Nº: 7380/2015 - R\$ 1.721,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015

AFM Nº: 7381/2015 - R\$ 13.970,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 6056/2014

AFM Nº: 7321/2015 - R\$ 30.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/11/2015

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 5718/2014

AFM Nº: 7322/2015 - R\$ 71.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/11/2015  
CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA  
CNPJ: 59.309.302/0001-99

PROCESSO: 5718/2014  
AFM Nº: 7323/2015 - R\$ 11.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/11/2015  
CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
CNPJ: 15.129.564/0001-04

PROCESSO: 1941/2015  
AFM Nº: 7320/2015 - R\$ 2.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/11/2015  
CONTRATADA: VIBEL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 01.542.451/0001-13

OBJETO: Vestuário para fins especiais  
PROCESSO: 5917/2015  
AFM Nº: 7315/2015 - R\$ 2.988,75 - DATA DA ASSINATURA: 10/11/2015  
CONTRATADA: L.M. LADEIRA & CIA LTDA  
CNPJ: 06.926.016/0001-06

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza  
PROCESSO: 5841/2014  
AFM Nº: 7188/2015 - R\$ 4.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2015  
CONTRATADA: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 15.397.346/0001-42

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087/2001; Elemento de Despesas 03.3.90.30/4.4.90.52;  
Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS),

Salvador, 18 de novembro de 2015

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso  
PROCESSO: 13756/2014  
AFM Nº: 7383/2015 - R\$ 32.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015  
CONTRATADA: JS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ: 14.674.428/0001-24

PROCESSO: 1941/2015  
AFM Nº: 7494/2015 - R\$ 3.055,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015  
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME  
CNPJ: 07.626.776/0001-60

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087; Elemento de Despesas 03.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS),

Salvador, 18 de novembro de 2015

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 322/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 124/2015  
PROCESSO Nº 2857/2015  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 322/2015  
CONTRATADA: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 58.950.775/0001-08  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.302.028.2096 10.302.028.2091	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 13/11/2015  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUIZ CLAUDIO SILVA SANTOS  
COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE PACIENTES 2,5 X 21CM CORES VARIADAS. MARCA/FABRICANTE: COLOR VIP	UND	0,12

Salvador, 17 de novembro de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

#### RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2013

Retificação do Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2013 celebrado em 29/10/2015, com a empresa KÁTIA FREITAS OFTALMOLOGIA LTDA, publicado no DOM nº 6.462, de 14 a 16 de novembro de 2015, página 20.

Onde se Lê:

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2013

Leia-se:

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2013

Salvador, 16 de novembro de 2015

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### RESUMO DE CONTRATO REPUBLICAÇÃO

Publicado no DOM nº 6.378 do dia 15/07/2015 e, republicado por está incorreto.

CONTRATO Nº 002/2015  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: MFP Construtora Ltda.  
CNPJ: 07.354.356/0001-72  
PROCESSO Nº: 066/2015  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para a execução das obras de reforma e recuperação do Forte São Diogo.  
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.585.812,30 ( um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e trinta centavos)  
 Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000.  
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2015

Assinam:

Pela Contratante: Marcilio de Souza Bastos - SEMAN

Pela Contratada: Marcos Fonseca Peleteiro - MFP Construtora Ltda

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO 019/2014

Processo: nº 1045/2015.

Objeto: Acrescer em 18,75% (dezoito e setenta e cinco por cento) o valor do Contrato com base no Art 65, inciso I, b, da Lei 8.666/1993, em atendimento ao Decreto Municipal nº 23.753/2013, Art. 4º, inciso I.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP.

Contratada: QUALY ENGENHARIA LTDA.

Valor aditado: R\$ 876.223,78 (oitocentos e setenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos).

Dotação orçamentária: Projeto Atividade nº 1232, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte Tesouro-000 referente ao exercício de 2015.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP, Daniel Moreira de Oliveira, p/ Quaty Engenharia Ltda.

Data da assinatura: 19 de Novembro de 2015.

Salvador, 19 de Novembro de 2015.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2015007342  
LICITAÇÃO: PE Nº 146/2014  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 20150000011  
PROCESSO: Nº 3722/2014  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: MASGOVI IND. COM. SERV. IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 01.859.823/0001-30  
OBJETO: Aquisição de café  
VALOR TOTAL: R\$ 996,00(novecentos e noventa e seis reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/00330  
DATA: 10/11/2015

AFM: Nº 2015007375  
LICITAÇÃO: PE Nº 14/2015  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 20150000037  
PROCESSO: Nº 17/2015  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 10.818.212/0001-90  
OBJETO: Aquisição de água mineral  
VALOR TOTAL: R\$ 4.920,00(quatro mil, novecentos e vinte reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/00337  
DATA: 10/11/2015

AFM: Nº 2015007374  
LICITAÇÃO: PE Nº 082/2015  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 20150000155  
PROCESSO: Nº 56/2015  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: LEONARDO LOPES DA MATA ME  
CNPJ: 15.733.856/0001-43  
OBJETO: Aquisição de material elétrico  
VALOR TOTAL: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/00338  
DATA: 10/11/2015

**OLIVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2015007335

LICITAÇÃO: PE Nº 135/2015  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000187  
PROCESSO: Nº 5216/2014  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME  
CNPJ: 22.328.726/0001-90  
OBJETO: Aquisição de material escritório  
VALOR TOTAL: R\$ 1.778,70(um mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/00327  
DATA: 10/11/2015

AFM: Nº 2015007337  
LICITAÇÃO: PE Nº 122/2014  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 20150000173  
PROCESSO: Nº 3437/2014  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: Aquisição de material descartável  
VALOR TOTAL: R\$ 3.915,00 (tres mil, novecentos e quinze reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.2001-Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015/00329  
DATA: 10/11/2015

**OLIVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

## Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015007363  
Nº PROCESSO: 4534 / 2014  
CONTRATADA: DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA.  
CNPJ: 10.918.347/0001-71  
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ( 3 un Scanner departamental duplex colorido automático A3)  
VALOR TOTAL: R\$75.503,70(SETENTA E CINCO MIL,QUINHENTOS E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0015.0501.200146 Projeto atividade: 4.4.90.52.06 Material Permanente.  
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015

AFM: 2015007294  
Nº PROCESSO: 3605/ 2014  
CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA..  
CNPJ: 60.656.774/0001-05  
OBJETO: MOBILIÁRIO PARA ESCRITORIO  
VALOR TOTAL: R\$210.609,00 (DUZENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0015.0501.200146 Projeto atividade: 4.4.90.52.06 Material Permanente.  
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015

Salvador, 19 de Novembro de 2015.

**LEANDRO SABÓIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo Financeiro

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
62893/2013	SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	RECONSIDERAÇÃO
116759/2014	SONIA SOARES DE O. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
58572/2015	SANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25339/2015	SANDRA CERQUEIRA SENA	P. LANÇAMENTO
123332/2014	SONIA MARIA DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
123668/2014	SIDNEY ELCY DE JESUS SILVA	ALT. NAT. OCUP.
39081/2015	SANDRA CRISTINA PEREIRA BORGES	ALT. LOGRADOURO
41212/2014	SANDRO DOS SANTOS MENDES	R. A. TERRENO
37775/2015	SUELI OLIVEIRA DE JESUS PACHECO	TRANSF.TRIBUT.
24569/2015	SAPHYRA BASTOS DE ARAUJO GOES	R. A. TERRENO
36092/2015	SIMONE SILVA E SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
57264/2014	SIDNEI MACEDO ALMEIDA	R. A. CONSTRUÇÃO
67700/2014	SILVINA BARBOSA SILVA	R. A. TERRENO
38523/2014	SORAYA ANDRADE DOS SANTOS	R. A. TERRENO
9901/2015	SUELI OLIVEIRA GRECO	R. A. CONSTRUÇÃO
36027/2015	SEBASTIÃO SILVERIO DE GOUVEIA	R. A. CONSTRUÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
89318/2014	SEBASTIÃO FERNANDES FILHO	R. A. CONSTRUÇÃO
35020/2015	STELLA DE SANTANA CONCEIÇÃO	R. A. CONSTRUÇÃO
66090/2014	SONIA DA SILVA RAMOS	R. A. CONSTRUÇÃO
42819/2014	SANDRA REGINA CANCIO TRIGO	R. A. CONSTRUÇÃO
41075/2015	SANDRA SOUZA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
5029/2015	SATORU FUKUHARA	P. LANÇAMENTO
12578/2015	SULLIVAN SOUSA REBOUÇAS	P. LANÇAMENTO
5176/2015	SOLANGE ANDRADE SOUZA	P. LANÇAMENTO
3578/2015	SAMUEL ARAUJO DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
2007/2015	SINEIDE SILVA SANTOS	P. LANÇAMENTO
24532/2015	SILENE JOANA SOUZA COSTA	P. LANÇAMENTO
358950/2004	TASKER CONSTRUTORA LTDA	DESMEMBRAMENTO
29174/2015	TEREZA BARBOSA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
7627/2015	TELMA EVANGELISTA DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
68805/2014	TORQUE DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA	R. A. CONSTRUÇÃO
40809/2014	TANIA MARIA PEREIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
30909/2014	TUPINAMBA SOUZA DE BRITO	R.A.T.CONSTRUÇÃO
24375/2015	TAIRLAN SILVA DUARTE	P. LANÇAMENTO
113146/2014	TRATOCAR VEÍCULOS E MAQUINAS S/A	R. A. CONSTRUÇÃO
40982/2015	TANIA MARIA OLIVEIRA GONZAGA	P. LANÇAMENTO
40571/2015	TELMA MACEDO DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
39547/2015	TEREZINHA DAS MERCES BRITO	P. LANÇAMENTO
20491/2015	TEREZINHA PESSOA SAMPAIO	P. LANÇAMENTO
43542/2015	TANEA MARIA ARAUJO F. BASTOS	P. LANÇAMENTO
43286/2015	TEREZA MARIA LIMA	P. LANÇAMENTO
42596/2015	UESLEI DIAS PINTO	F. C. TERRENO
28518/2015	UBIRATAN MIRANDA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
5126/2015	UBIRACIR CIOSTA	P. LANÇAMENTO

Salvador, 19 de Novembro de 2015.

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastros

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
34949/2014	VIVALDO LIMA GALLO JUNIOR	R. A. CONSTRUÇÃO
24024/2015	VERA ANTONIA DE ALMEIDA LIMA	R. A. CONSTRUÇÃO
36416/2015	VANUZA ALVES DOS S. DO E. SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
29937/2015	VALDETE SANTOS MARQUES	R. A. TERRENO
36695/2015	VERA MONCORVO DE JESUS	R. A. CONSTRUÇÃO
5231/2015	VALDO BISPO DE LIMA	R. A. CONSTRUÇÃO
23427/2015	VALDIR ALVES DA SILVA COTINGUIBA	R. A. CONSTRUÇÃO
18255/2015	VALDELICE NASCIMENTO SOUZA	P. LANÇAMENTO
25752/2015	VANDERLEY SOUZA LIMA	P. LANÇAMENTO
34728/2015	VILMAR SANTOS CAVALCANTE	DESMEMBRAMENTO
25908/2015	VITOR URPIA LIMA E SILVA	ALT. NAT. OCUP.
37707/2015	VALNIZIA DE SÃO PEDRO MATOS	ALT. NAT. OCUP.
38939/2015	VALDEMIRO MARCOLINO DOS ANJOS	P. LANÇAMENTO
38153/2015	VINICIUS SANTOS FIGUEIREDO	P. LANÇAMENTO
33814/2015	VICTOR SILVA PEDROSA	P. LANÇAMENTO
39651/2015	VALDENIZE SANTOS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
33163/2015	VILMARA PEREIRA DE LIMA	P. LANÇAMENTO
33025/2015	VANDA MARIA DE JESUS NOGUEIRA	P. LANÇAMENTO
32845/2015	VALDETE FERNANDES DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
26923/2015	VALDIVA DOS REIS EVANGELISTA	P. LANÇAMENTO
34422/2015	VERA LUCIA BARBOSA DO CARMO	P. LANÇAMENTO
34104/2015	VALTER PEREIRA DA CRUZ	P. LANÇAMENTO
35577/2015	VALTER BISPO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
44440/2015	VILMA ANGELICA DA C. S. SILVA	P. LANÇAMENTO
19951/2014	VALDIR SILVA BARBOSA	F.C.CONSTRUÇÃO
36670/2015	VENTURA E MASSA PATRIMONIAL LTDA	R. A. CONSTRUÇÃO
61266/2015	WELDON NUNES RIBEIRO	A. LOGRADOURO
49285/2014	WM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RETIFICAÇÃO
20422/2015	WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
16651/2015	WHITE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	R. A. TERRENO
36037/2015	WALTER COSTA SILVA	LOGRADOURO
44941/2015	WALTEMIR PEREIRA SANTOS	ALT. NAT. OCUP.
37103/2015	WILSON RODRIGUES DE ARAUJO	P. LANÇAMENTO
20998/2015	WENDEL ANDRADE DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
2175/2015	WU RUI JIN	CANCELAMENTO
45616/2012	YEDA DANTAS DE ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
110032/2014	ZELIA SOARES DA CONCEIÇÃO	F.C. CONSTRUÇÃO
44007/2014	ZOZIMO JOSE DO REIS	F.C. CONSTRUÇÃO
65102/2014	ZULEIDE SANTOS DE SOUZA	R.A. CONSTRUÇÃO

Salvador, 19 de Novembro de 2015.

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastros

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
114574/2014	ROSALVO DIAS DE JESUS FILHO	P. LANÇAMENTO
23891/2015	ROQUE SOARES DA SILVA	R.A. CONSTRUÇÃO
37558/2015	ROBERTA CAVALCANTI QUEIROZ	T. TRIBUTAÇÃO
11429/2015	RAIMUNDO ALMEIDA DO NASCIMENTO	R. A. CONSTRUÇÃO
24060/2015	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
28231/2014	ROBERTO DINIZ GONÇALVES QUEIROZ	CADASTRAMENTO
12061/2015	ROQUE PEREIRA ALCANTARA NETO	P. LANÇAMENTO
22633/2015	ROBERTO BARRETO DA SILVA	P. LANÇAMENTO
61340/2015	REINALDO ALCANTARA FERNANDES	DESMEMBRAMENTO
57289/2014	RUI CAMPO SILVA	R. A. TERRENO
36411/2015	RODRIGO LOBO SOUZA	P. LANÇAMENTO
29886/2015	RAILEUCIO ARAUJO DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
55603/2015	ROZA DE LOURDES DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
24906/2015	ROSEMEIRE SILVA SANTOS	P. LANÇAMENTO
23730/2015	ROSENI SILVA DE SANTANA	P. LANÇAMENTO
32304/2015	RENILDO ALVES DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
21291/2015	RAILDA JOSEFA SANTANA BASTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
30878/2015	RAIMUNDO JORGE DE C. SOUZA	P. LANÇAMENTO
31270/2015	RAIMUNDO ROCHA SALES	P. LANÇAMENTO
28241/2015	ROSILENE DA SILVA VIEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
32022/2015	RICARDO DOS SANTOS FERREIRA	P. LANÇAMENTO
37205/2015	ROQUE CARMO SANTIAGO	R. A. CONSTRUÇÃO
39879/2015	REINAN MARCELINO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
37912/2015	ROBSON PIRES JAMBEIRO	P. LANÇAMENTO
7900/2015	RILZA PITANGA SECH	R. A. CONSTRUÇÃO
17808/2015	REGINALDO PEDRO DA SILVA	P. LANÇAMENTO
54344/2015	ROSANA SILVA RIBEIRO	P. LANÇAMENTO
102830/2014	RITA DE CASSIA SANTOS CONCEIÇÃO	R. A. CONSTRUÇÃO
35872/2014	RITA DE CASSIA D. DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
34725/2015	REGINALDO LIMA DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
41084/2015	ROQUE NUNES LOPES	ALT. NAT. OCUP.
18302/2015	REJILENE DOS SANTOS LIMA	TRANSF. TRIBUT.
17830/2015	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
23764/2015	RENILDO DA SILVA VITORIA	DESMEMBRAMENTO
22669/2015	ROSIMEIRE LOPES DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
40427/2014	RONALDO PEDREIRA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
22668/2015	RAIMUNDA LOPES DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
34471/2014	ROBERTO MARIO CARAPIA BANDEIRA	F. C. CONSTRUÇÃO
56468/2014	ROBERTA MESSIAS A. TUPINAMBA	F.C. CONSTRUÇÃO
45399/2014	RUTE SANTOS DE SANTANA	F. DE CORREÇÃO
34187/2014	ROSIENE MARIA DA SILVA LIMA	F. C. CONSTRUÇÃO
37117/2015	ROSALIA ALMEIDA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
37315/2015	ROSANGELA TRINDADE SANTOS PINA	DESMEMBRAMENTO
46312/2015	REGINALDO DA SILVA ALCANTARA	A. LOGRADOURO
36633/2015	ROBERTO FERREIRA FREIRE	P. LANÇAMENTO
20000/2015	ROSANA CONCEIÇÃO F. GUIMARÃES	R. A. CONSTRUÇÃO
41630/2015	RITA MARIA SALES NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
41944/2015	RICARDO ALMEIDA DE MORAES	P. LANÇAMENTO
42359/2015	ROSANA PARANHOS BORGES	R. A. CONSTRUÇÃO
29099/2015	RENATO RAMOS DE OLIVEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
45668/2015	RENAN DE JESUS DUARTE	P. LANÇAMENTO
31626/2015	RENATA SATIRO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
22705/2015	ROQUELINE DE SOUZA FARIAS	P. LANÇAMENTO
19575/2015	RODRIGO BASTO SANTOS	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 19 de Novembro de 2015.

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO

A Secretária Municipal de Gestão, informa: Fica anulada a desclassificação da candidata publicada no DOM nº 6.105 de 30/05/2014, em cumprimento a decisão proferida no bojo dos autos nº 0556860-

58.2014.8.05.0001, respectivamente.

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EMMILY CORDEIRO SANTOS	0873407474	312

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 18 de novembro de 2015.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO  
Secretária**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2015**

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, a comparecerem à Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de o candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de original e cópia dos seguintes documentos: Diploma/ Histórico Escolar e residência clínica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2015 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

Esta convocação atende Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 05/2015 firmado entre o Ministério Público Estadual (GEPAM), Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Saúde e candidatos abaixo relacionados.

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL VIEIRA DOURADO SILVA	0839098855	28
ELTON AGUIAR OLIVEIRA	0910759987	29
GRAZIELA DE ABREU REIFF	MG8.689.202	30
MARCIO BELITARDO MARQUES	2009151348	31
MICHEL FERREIRA MORAIS	0665990758	32

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 16 de novembro de 2015.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO  
Secretária**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 44/2015**

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA Sub Judge, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo nº 0021907-94.2015.8.05.0000** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, a comparecer à Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de o candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de original e cópia dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2015 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA NOVAES SALES LEAL	0635188210	218

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 17 de novembro de 2015.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO  
Secretária**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 28/2015**

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, edital nº 04/2014, para as funções abaixo relacionadas, por não terem comparecido para assinatura de contrato dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 35/2015.

**FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL MUNICIPAL/ ANALISTA EM PEDAGOGIA Afrodescendentes**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICADO
PATRICIA SANTOS SOUZA	639583253	13º

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICADO
IZABELA GOIS NUNES	572101791	14º

**FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL/ AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**

Ampla concorrência

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICADO
ANA LUCIA ANDRADE SOUZA DA PAIXÃO	901656240	39º

Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Gestão, em 16 de novembro de 2015.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO  
Secretária**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

No Edital nº 01/2015 - Concurso Procurador do Município - publicado no DOM nº 6.402 de 18/08/2015,

Onde se lê:

Item 9.2

a) prova discursiva P2: duas questões, a serem respondidas em até 20 linhas cada, no valor de 25,00 pontos cada, e uma peça jurídica, de até 150 linhas, no valor de 50,00 pontos, abrangendo dos objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital;

b) prova discursiva P3: duas questões, a serem respondidas em até 20 linhas cada, no valor de 25,00 pontos cada, e uma peça jurídica, de até 150 linhas, no valor de 50,00 pontos, abrangendo dos objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital.

Leia-se:

Item 9.2

a) prova discursiva P2: duas questões, a serem respondidas em até 20 linhas cada, no valor de 25,00 pontos cada, e uma peça jurídica, de até 150 linhas, no valor de 50,00 pontos, abrangendo dos objetos de avaliação relacionados no quadro constante do subitem 7.1 deste edital e especificados no item 15 deste edital;

b) prova discursiva P3: duas questões, a serem respondidas em até 20 linhas cada, no valor de 25,00 pontos cada, e uma peça jurídica, de até 150 linhas, no valor de 50,00 pontos, abrangendo dos objetos de avaliação relacionados no quadro constante do subitem 7.1 deste edital e especificados no item 15 deste edital.

Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Gestão, em 12 de novembro de 2015.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO  
Secretária**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 139/2015**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de insumos para a realização de hemograma completo**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo nº. 5789/2015, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de novembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA  
Coordenador**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos autuados, por já terem cumprido com o Termo de Imposição de Penalidade, pondo fim a execução das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977 complementado pelo disposto no Art. 52 da Lei 9.784/1999,

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados:

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
01	P2055/2012	MECCA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA	1489/2014	00366/2012	07400618/0001-98
02	P3305/2013	MEJ SERVIÇO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	1378/2014	000324/2013	04720923/0001-79
03	P3124/2013	ZUZA BAR E RESTAURANTE LTDA	1372/2014	000817/2013	41990862/0001-96
04	P10/2011	COMERCIAL DE ALIMENTOS MONTEIRO COSTA LTDA	1128/2013	6375/2011	12029693/0001-24
05	P3010/2010	ALERGHOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CARLOS GOMES LTDA	925/2013	002093/2010	15240138/0001-35
06	P1744/2012	PAIVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICAS E OTICOS	1161/2013	03196/2011	01565940/0001-90
07	P1902/2012	YK COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	1075/2013	000512/2009	05886703/0001-82
08	P2219/2012	MARIA CLAUDIA DE JESUS SANTOS ME	1487/2014	001417/2012	10836300/0001-69

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
09	P2027/2012	MEXICO ALIMENTOS LTDA EPP	1196/2014	01003/2012	11230480/0003-65
10	P1183/2011	A4 FARMACIA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	1166/2014	03092/2011	13474252/0001-02
11	P9688/2007	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM	000721/2009	2083/2007	04707058/0001-20
12	P4629/2009	ACADEMIA DE GINASTICA POWER FITNESS LTDA	000362/2010	1309/2009	0622919/0001-44
13	P625/2010	JUSSARA LUZ HANSEN E CIA LTDA ME	586/2012	5279/2010	34398503/0001-89
14	P6966/2009	BARCANAE COMERCIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	107/2011	001015/2009	03088968/0001-00
15	P8213/2010	EVANILDES FREITAS DA SILVA	763/2012	3124/2010	04143943/0001-24
16	P11615/2006	SALAO MUNDO DA BELEZA LTDA	000114/2009	1801/2006	01536821/0001-00
17	P11232/2007	MARINETE MARIA DA CONCEICAO	000576/2010	1985/2007	07742979/0001-12
18	P3524/2009	ANA PATRICIA LOBO BORGES PRAZERES	00642E/2010	0436/2009	03008633/0001-34
19	P11063/2010	VAI VAI LANCHONETE LTDA ME	867/2013	001034/2010	10561367/0001-38
20	P3711/2008	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO ALODUM	000623/2009	1360/2008	04707059/0001-20
21	P6939/2009	INSTITUIÇÃO LAR IRMÃO JOSÉ	002170/2010	002139/2009	03019850/0001-20
22	P14441/2008	RF SANTOS COMERCIO	0634/2010	001332/2008	05030616/0001-29
23	P2183/2008	D. OLIVEIRA SERRA E CIA LTDA	002184/2010	000028/2008	04068117/0001-68
24	P0176/2007	ENTIDADE CULTURAL CARNAVALESCA CORTEJO AFRO	001036/2007	2971/2005	03018234/0001-54
25	P1320/2007	SUPERVISAO COMERCIAL DE OCULOS E LENTES LTDA	339/2011	1703/2007	00557316/0001-89

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**KARINA LUZIA REYNALDO QUEIROZ**  
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO para compra de veículos com rampa e adaptação para deficientes. As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 24 de novembro de 2015.

A proposta de Convênio n.º 015633/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPS, telefone: (71) 3202-2346 ou 3202-2329 e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de novembro de 2015.

**MAURÍCIO ASSIS**  
Coordenador

## SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27 / 2015 CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS "PROJETO VERDE PERTO" CANTEIROS

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n.º 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 26 de março de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br) ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

#### 2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção dos canteiros abaixo relacionados, conforme o "Projeto Verde Perto", na forma do Decreto n.º 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 CANTEIRO NA RUA SILVEIRA MARTINS / BECO DA CORUJA - SABOIRO

2.1.2 CANTEIRO NA AV. MAGALHÃES NETO / RUA DESENBARGADOR ALVARO CLEMENTE DE OLIVEIRA

2.1.3 CANTEIRO NA RUA MIGUEL NAVARRO Y CAÑIZARES COM RUA ARTUR GOMES DE CARVALHO - PITUBA

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto n.º 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

#### 4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3800 e ainda pelo endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br), onde também estará disponível o edital.

#### 5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das praças em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a praça de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- Proposta-resumo;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de praça pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma praça a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto n.º 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do adotante;
- juízo de julgamento das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP - e pela Secretaria de Urbanismo e Transporte - SEMUT, através da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;
- 5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.
- 5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM n.º 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Cidade Sustentável - SECIS.
- 5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.
- 5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.
- 5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.
- 5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 19 de Novembro de 2015.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

### ANEXO I TERMO DE ADOÇÃO PROGRAMA "VERDE PERTO" CANTEIROS

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm.º DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o n.º ..... e pelo Dr. ANDRÉ MOREIRA FRAGA, Secretário da CIDADE SUSTENTÁVEL-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado ..... doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob n.º....., com sede à ..... neste ato representado pelo seu representante legal .. ..... inscrito no CPF/MF sob o n.º....., RG n.º ....., congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto n.º 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a manutenção do canteiro..... pelo Adotante

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;
- 2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vitorias realizados pela SECIS, SUCOP E SUCOM, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto n.º 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.
- 2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

##### 3.1. DO ADOTANTE

- a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.
- b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela praça/largo ....., incluindo os seguintes itens:
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....
- h) .....
- i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Cidade Sustentável - SECIS - solicitar;
- j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;
- l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

##### 3.2. DO MUNICÍPIO

- a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

- b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013
- c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

#### CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS

- 4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

#### CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

- 5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:
- a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto n.º 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;
- b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;
- c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;
- 5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

#### CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

- 6.1 A SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. André Moreira Fraga ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, ..... de ..... de 2015

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO  
Prefeito

ANDRÉ MOREIRA FRAGA  
Secretário SECIS

Adotante:  
XXXXXXX  
EMPRESA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_

#### ANEXO II

#### Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaipava Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800 / 3801 / 3802.



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

#### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Gestor de Tecnologia  
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração  
Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.